

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
76.006

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

PROFICIAL *[Assinatura]*
21 de maio de 2013

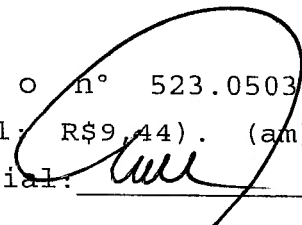
Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Santa Clara, no loteamento denominado "Residencial Jardim Anatê II", à Rua 8, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 34 da quadra 23, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 35, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 33 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 05, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante dezenove metros e noventa centímetros do encontro dos alinhamentos prediais das Ruas 8 e 1. PROPRIETÁRIA: Empar Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta cidade, à Rua Capitão Domingos, nº 91, sala 01, Bairro Abadia, CEP 38.025-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.225.507/0001-58. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 4/66.533, sendo que o loteamento acima mencionado foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 1/74.817, nesta data, neste cartório. OBSERVAÇÕES: O loteamento a que se refere esta matrícula passou a integrar o Programa Minha Casa Minha Vida II - PMCMV II, em virtude do Decreto Municipal nº 5.504, de 07/12/2.012, conforme regramentos contidos na Lei Complementar nº 405/2009, alterada pela Lei Complementar nº 406/2009. (Emolumentos: R\$7,49; TFJ: R\$2,36; Total: R\$9,85). Dou fé. *[Assinatura]*

Av.1-76.006 - DATA: 21 de maio de 2.013. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.977/09 (PMCMV), para ficar constando que o imóvel descrito nesta matrícula não poderá ser lembrado, pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da data de celebração de quaisquer contratos que envolvam o referido imóvel. (Emolumentos: R\$5,96; TFJ: R\$1,87; Total: R\$7,83). (rm). Dou fé. Uberaba, 21 de maio de 2.013. *[Assinatura]*

Av.2-76.006 - Protocolo nº 237.458, de 08 de janeiro de 2.016.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de

CONT.

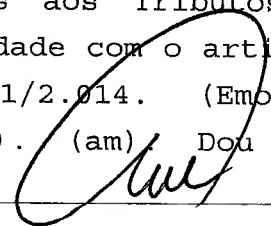
Uberaba sob o nº 523.0503.0035.001. (Emolumentos: R\$7,18; TFJ: R\$2,26; Total: R\$9,44). (am). Dou fé. Uberaba, 12 de janeiro de 2.016. O Oficial: 

R.3-76.006 - Protocolo nº 237.458, de 08 de janeiro de 2.016.

TRANSMITENTE: Empar Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta cidade, à Rua Capitão Domingos, nº 91, sala 01, Bairro Abadia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.225.507/0001-58.

ADQUIRENTE: Jorge Hermínio Fernandes dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua G, nº 15, Parque das Gameleiras, vigilante, CI/RG/MG-9.163.592-PC/MG, CPF nº 052.172.586-08, solteiro, maior, brasileiro. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO

TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV - recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 20 de abril de 2.015, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que a vendedora declarou, na forma pela qual foi representada e sob pena de responsabilidade civil e criminal, que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda e que o imóvel transacionado foi lançado contabilmente no seu ativo circulante e não consta e nunca constou de seu ativo permanente, razão pela qual deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de conformidade com o artigo 17, inciso I da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2.014. (Emolumentos: R\$180,66; TFJ: R\$69,60; Total: R\$250,26). (am) Dou fé. Uberaba, 12 de janeiro de 2.016. O Oficial: 

R.4-76.006 - Protocolo nº 237.458, de 08 de janeiro de 2.016.

DEVEDOR FIDUCIANTE: Jorge Hermínio Fernandes dos Santos, devidamente qualificado no R.3/76.006. CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
76.006

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

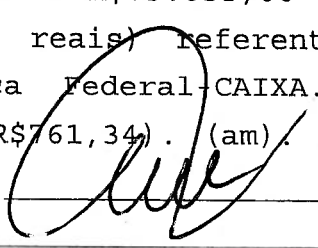
2º Ofício - Uberaba

O OFICIAL

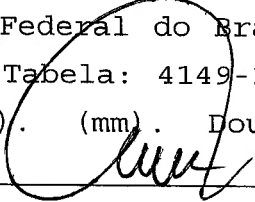
12 de janeiro de 2016

Federal-CAIXA, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: Laterza Construções Ltda, com sede nesta cidade, à Avenida Pau Brasil, nº 100, Vila Olímpica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.225.356/0001-84. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV - recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 20 de abril de 2.015, desta cidade, aqui arquivado. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$90.000,00 (noventa mil reais). VALOR DO DESCONTO: R\$16.345,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$73.655,00 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), devendo ser pago em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano, sendo a primeira do valor de R\$491,08 (quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos), vencível de acordo com o disposto na cláusula terceira do presente contrato. GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante alienou à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel financiado. OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que a operação ora contratada, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), destina-se à aquisição do terreno descrito nesta matrícula e à construção de uma unidade habitacional que compõe o empreendimento "Residencial Jardim Anatê II", cujo valor é composto das seguintes parcelas: R\$16.345,00 (dezesesseis mil,

CONT.

trezentos e quarenta e cinco reais) referentes ao desconto concedido pelo FGTS e R\$73.655,00 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA. (Emolumentos: R\$549,58; TFJ: R\$211,76; Total: R\$761,34). (am). Dou fé. Uberaba, 12 de janeiro de 2.016. 
Oficial: _____.

Av.5-76.006 - Protocolo nº 249.945, de 12 de julho de 2.017.

Certifico que as Ruas 8 e 1 tiveram as suas denominações alteradas para RUAS ORANIDES FERREIRA DA SILVA e ELVIRA SIVIERI CICCI, respectivamente. Certifico mais que foi edificada no terreno descrito nesta matrícula uma casa de morada, emplacada com o nº 31, com 49,41 metros quadrados de área construída. Certifico mais, finalmente, que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 28 de junho de 2.017, desta cidade, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa, para efeito de lançamento de I.P.U., é de R\$40.079,42 (quarenta mil e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e que a mesma foi vistoriada em 03 de junho de 2.016. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de nº 001232017-88888862, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 26/06/2.017, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4149-1; Emolumentos: R\$158,50; TFJ: R\$61,08; Total: R\$219,58). (mm). Dou fé. Uberaba, 13 de julho de 2.017. 
Oficial: _____.

Av.6-76.006 - Protocolo nº 322.864, de 18 de março de 2.024.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 26 de janeiro de 2.024, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente por Milton Fontana, na qualidade de procurador da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob os nºs 3/76.006 e 4/76.006, em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
76.006

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

25 de março de 2024

12/01/2.016, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte do fiduciante Jorge Hermínio Fernandes dos Santos, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 07 de fevereiro de 2.024, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$106.655,59 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e que o ITBI foi pago no valor de R\$2.133,11 (dois mil, cento e trinta e três reais e onze centavos), em 26/01/2.024. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4240-8; Emolumentos: R\$2.185,83; Recompe: R\$131,14; TFJ: R\$1.076,61; ISSQN: R\$109,29; Total: R\$3.502,87). (pr). Dou fé. Uberaba, 25 de março de 2.024. Oficial: *[Assinatura]*

Registro de Imóveis - 2º Ofício
Uberaba — Minas Gerais
Certidão do original arquivado
neste cartório. Dou Fé.
Uberaba: 25 MAR 2024
Oficial: *[Assinatura]*

Cartório de Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
Oficial: Dr. Affonso Renato dos
Santos Teixeira
Uberaba - Minas Gerais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA
AV. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, 1039 - BAIRRO SABADIA - UBERABA / MG - CEP 38026-435 - FONE: (34) 3332-8197
Oficial: Affonso Renato dos Santos Teixeira - Oficial Substituto: Afonso Roberto de Sousa Teixeira / Luis Eduardo de Souza Teixeira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico Nº HNK19101
Cód. Seg.: 6226.8574.6166.0924

Protocolo nº 322864, de 18/03/2024 08:57:52 h
Quantidade de Atos Praticados: 17
Emol: R\$2380,69, Rec: 142,67, TFJ: 1137,06, ISSQN: R\$119,04, Total: R\$ 3.779,65
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



